

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO PRIMEIRA CLASSE QPBM
PROA nº 24/1207-0001323-9

EDITAL DA/DRH nº SD-B 18/2025 Soldado de Primeira Classe – QPBM/CBM
(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGAM as Notas Definitivas da 1ª Fase do Exame Intelectual, as Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares e a Convocação para realização do Sorteio Público de Desempate** do Concurso Público para ingresso na carreira de Militar Estadual, na graduação de soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM, conforme EDITAL DA/DRH nº SD-B 01/2025 soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM (Bombeiro Militar – Carreira de Ensino Médio), publicado no Diário Oficial nº. 57, de 24 de março de 2025:

1. DAS NOTAS DEFINITIVAS DA 1ª FASE – EXAME INTELECTUAL:

1.1. As Notas Definitivas dos candidatos que realizaram a Prova Teórico-Objetiva encontram-se no **Anexo I – NOTAS DEFINITIVAS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA** deste Edital.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ ALTERAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DO EXAME INTELECTUAL:

2.1. A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 21/07 a 25/07/2025, decidindo o que consta no **Anexo II** deste edital.

3. CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE:

3.1. Divulga-se a **Lista dos Candidatos com Notas Empatadas e Convocação para Sorteio Público de Desempate**, conforme o **Anexo III**, para os candidatos que permanecem empatados depois de aplicados os critérios de desempate para classificação, previstos no Item 8 do EDITAL DA/DRH nº SD-B 01/2025, a ser realizado em ato público, no dia **07 de agosto de 2025**, às **10 (dez) horas**, na **FUNDATEC**, sito na **Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Partenon – Porto Alegre/RS**.

4. REGRAMENTOS PARA O DESEMPATE:

4.1. Será realizado sorteio público para fins de desempate, conforme o Item 8, subitem 8.14.6 do Edital de Abertura, entre os candidatos que permanecerem empatados após a aplicação dos critérios de desempate previstos.

4.2. Após a aplicação dos critérios de desempate previstos no Edital de Abertura, os candidatos empatados na mesma posição, com todas as pontuações idênticas, inclusive por disciplina, foram agrupados e ordenados em ordem crescente do número de inscrição, desconsiderado o dígito verificador, recebendo numeração sequencial iniciada em 01 (um).

4.3. Para a realização do sorteio, serão colocados em um globo metálico os números correspondentes ao maior grupo de candidatos empatados.

- 4.3.1. O maior grupo de candidatos corresponde aos números de 01 a 03.
- 4.4. Em seguida, será realizado o sorteio, com a retirada de um número por vez, até que todos os números colocados no globo tenham sido sorteados.
- 4.5. A sequência sorteada definirá a ordem de desempate entre os candidatos empatados, determinando, assim, a ordem final de classificação no referido Concurso Público.
- 4.6. O sorteio público será filmado pela Fundatec.
- 4.7. Não é obrigatório o comparecimento dos candidatos à realização do sorteio.
- 4.8. Caso haja candidatos presentes, serão distribuídas senhas de 1 a 20, por ordem de chegada, conforme a capacidade da sala onde será realizado o sorteio.
- 4.9. No dia e horário determinados, 01 (um) representante da Comissão de Concursos da FUNDATEC convidará 02 (dois) candidatos presentes, devidamente identificados e homologados, para dar início ao sorteio.
- 4.10. Ao final do processo, será redigida a Ata do Sorteio Público, a ser assinada pelos representantes da FUNDATEC e pelos candidatos participantes presentes, se houver.
- 4.11. A lista de candidatos empatados encontra-se no Anexo III deste Edital.
- 4.12. O resultado do Sorteio Público de Desempate será publicado no dia **11 de agosto de 2025**.

5. É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL:

Anexo I – Notas Definitivas;

Anexo II – Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares;

Anexo III – Lista dos Candidatos com Notas Empatadas para Sorteio.

5.1. Os Anexos I, II e III deste Edital encontram-se disponíveis para consulta no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, bem como no site do Corpo de Bombeiros Militar <https://www.bombeiros.rs.gov.br>.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

Alexandre Sório Nunes - Cel QOEM

Diretor do Departamento Administrativo do CBMRS